

QUEM CONTATAR?

Com a publicação da Portaria nº 40/2014, de 17 de fevereiro e, na medida em que se encontra prevista uma articulação entre entidades com competências distintas em matéria de saúde pública, segurança e saúde no trabalho e ambiente, verificou-se a necessidade de se clarificar o particular/cidadão comum, sobre o âmbito de intervenção de cada uma das referidas entidades, para encaminhamento das questões emergentes relacionadas com o amianto ou a aplicação da Portaria referida, e de eventuais denúncias de situações de risco associadas à presença de amianto ou de materiais com amianto.

Assim, em caso de necessidade, poderá contactar:

1. Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Caso pretenda:

- ➔ Obter esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria nº 40/2014, de 17 de fevereiro
N: pode consultar as *Perguntas Frequentes* sobre a aplicação da Portaria em [http://www.apambiente.pt/zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResiduos/RCD/FAQ_RCDA-draft6\(05-08-2014\)-final_WEB.pdf](http://www.apambiente.pt/zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResiduos/RCD/FAQ_RCDA-draft6(05-08-2014)-final_WEB.pdf)
- ➔ Obter informação sobre operadores de gestão de resíduos (OGR) licenciados para receber RCD com amianto
N: pode consultar em <https://silogr.apambiente.pt/pages/publico/index.php> os OGR licenciados para receber RCD com amianto (códigos LER 17 06 05 ou LER 17 06 01)
- ➔ Denunciar situações indevidas de recolha, transporte ou tratamento de RCD com amianto por Operador de Gestão de Resíduos

2. Direção Geral da Saúde (DGS)

Caso pretenda:

- ➔ Consultar informação sobre os perigos do amianto para a saúde e as doenças associadas ao amianto
(<http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347951AAAAAAAAAAAA>)

3. Unidades de Saúde Pública dos Agrupamentos de Centros de Saúde ou das Unidades Locais de Saúde

Caso pretenda:

- ➔ Denunciar situações que indiciem risco para a saúde pública, como a existência de edifícios com cobertura em fibrocimento muito degradada
- ➔ Denunciar práticas indevidas por parte das empresas que realizam a remoção de materiais com amianto, que possam pôr em causa a segurança do público em geral

4. Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

Caso pretenda:

- ➔ Consultar informação sobre os riscos associados ao amianto

(N: consultar *Dossiers Temáticos Amianto* em [http://www.act.gov.pt/\(ptPT\)/CentroInformacao/DossiersTematicos/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(ptPT)/CentroInformacao/DossiersTematicos/Paginas/default.aspx))

- ➔ Identificar/esclarecer as melhores práticas a adotar nas situações em que se confirme a presença de materiais com amianto com risco para a saúde
- ➔ Denunciar práticas observadas por parte das empresas que realizam a remoção de materiais com amianto, que possam pôr em risco a segurança e saúde dos trabalhadores
[http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/Itens/QueixasDenuncias/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/Itens/QueixasDenuncias/Paginas/default.aspx)

5. Outras entidades a contatar:

- **Inspeção – Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)**

Caso pretenda:

- ➔ Denunciar práticas de gestão indevida de resíduos contendo amianto, por parte de operadores de gestão de resíduos (OGR).

Nota: *as denúncias sobre práticas indevidas de gestão de RCD com amianto relacionadas com OGR deverão ser preferencialmente comunicadas às autoridades regionais de resíduos territorialmente competentes (CCDR), devendo, como última linha de atuação, ser encaminhadas para a IGAMAOT.*

➤ **SEPNA Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR**

- ➡ Denunciar práticas de abandono de RCD com amianto na via pública, constituindo uma forma de agressão ao meio ambiente.

➤ **Instituto Português de Acreditação (IPAC)**

- ➡ Obter informação sobre os laboratórios acreditados para a realização de análises ao amianto e a materiais com amianto
(N: consultar <http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>)

➤ **Município respetivo**

- ➡ Transferir a responsabilidade de encaminhamento de RCD com amianto gerados em obras particulares isentas de licenciamento ou de comunicação prévia, para OGR licenciado, dada a responsabilidade acometida aos municípios no âmbito do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de março, que aprova o regime das operações de gestão de RCD

Contactos:

APA_Serviços Centrais

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 2611-865 Amadora

Telefone: 21 472 82 00

Correio eletrónico: geral@apambiente.pt

DGS Direção geral da saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45 1049-005 Lisboa

Telefone: 21 843 05 00

Correio eletrónico: geral@dgs.pt

ACT Serviços Centrais

Informações Gerais

Lisboa: Av. Casal Ribeiro, nº18 A 1000-092 Lisboa

Processos de Autorização em curso, contactar os serviços desconcentrados competentes

Correio eletrónico: [http://www.act.gov.pt/\(ptPT\)/SobreACT/Contactos/Paginas/default.asp](http://www.act.gov.pt/(ptPT)/SobreACT/Contactos/Paginas/default.asp)

IGAMAOT

Rua de O Século, nº 51 (Bairro Alto)

1200-433 Lisboa

Telefone: 21 321 55 00

Correio eletrónico: igamaot@igamaot.gov.pt

Linha SOS Ambiente e Território - 808 200 520

SEPNA Comando Operacional (DSEPNA)

Largo do Carmo

1200-092 Lisboa

Telefone: 213 217 291/2

Correio eletrónico: sepna@gnr.pt; co.dsepna@gnr.pt

Linha SOS Ambiente e Território: 808 200 520

IPAC

Rua António Gião, 2, 5º 2829-513 Caparica

Telefone: 212 948 201

Email acredita@ipac.pt

Proponha uma correção ou alteração: geral@apambiente.pt